
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 316/2016 de 12 de Setembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 06 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 074/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia dos Altares - Terceira, para comparticipação das despesas referentes à realização de trabalhos de carpintaria na Residência de Idosos, até ao montante máximo de € 49.135,76 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio a Idosos, Ação 6 – “Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio aos Idosos”, CE: 08.07.01. O), do Orçamento do respetivo ano económico:

06 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.